

PORTARIA/CPSA Nº 78, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a divulgação dos atos normativos que dispõem sobre o processo seletivo do FIES referente ao 2º semestre de 2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES), no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso I, da Portaria/MEC nº 209, de 7 de março de 2018 (DOU 08/03/2018), **TORNA PÚBLICO** o inteiro teor (i) da **Portaria MEC nº 533 de 12.06.2020** (DOU 12.06.2020), que dispõe sobre as regras de inscrição, classificação, pré-seleção, complementação da inscrição e de comparecimento a CPSA para ingresso no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) referente ao 2º semestre de 2020; (ii) do **Termo de Adesão ao FIES** desta IES; (iii) do **Edital SESu/MEC nº 43**, de 17.06.2020 (DOU de 18.06.2020), que dispõe sobre a abertura do processo seletivo do FIES para 2º semestre de 2020; (iv) e do **Cronograma do processo seletivo do FIES 2020.2**, e mais que:

1. As inscrições para participação do processo seletivo em referência serão efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do Sistema de Seleção do FIES (*FiesSeleção*) gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), endereço eletrônico: <http://fies.mec.gov.br>, no período de 21.07.2020 até as 23 horas e 59 minutos dos 24.07.2020, observado o horário oficial de Brasília (DF).
2. A inscrição no processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, uma vez que a contratação do financiamento estudantil está condicionada ao atendimento das regras de classificação e pré-seleção, previstas na Portaria/MEC nº 209, de 2018 e na Portaria/MEC nº 533 de 2020, e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes dos demais normativos das referidas modalidades de financiamento vigentes no momento da contratação.
3. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar os prazos e procedimentos estabelecidos na **Portaria/MEC nº 533 de 2020**, no **Edital SESu/MEC nº 43 de 2020**, ora divulgados, e, caso pré-selecionado, os prazos e procedimentos referentes: (i) à complementação da inscrição; (ii) ao comparecimento na CPSA para conferência documental e validação das

informações prestadas na inscrição; (iii) ao comparecimento ao agente financeiro (banco) para a formalização do contrato de financiamento, assim como suas eventuais alterações, divulgadas eletronicamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://fies.mec.gov.br>, www.uvv.br, link FIES, ou ainda presencialmente na Comissão do FIES da UVV (CPSA/UVV), telefone (27) 3421-2101.

Publique-se o inteiro teor desta Portaria e Anexos nos Quadros de Aviso dos *campi* desta IES bem como na respectiva página eletrônica na internet.

JONAS TADEU DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão do FIES